# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 3.739/2024**

de 16 de outubro de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.480,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 128.480,00

02 03 01 60		TO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 105.0000 Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ALIENAÇÃO DE BENS	500,00 F.R.: 0 01 00
02 03 05 96		O RECURSOS HUMANOS 09.0000 Manutenção do Departamento de Recursos Humanos SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02 04 01 153		TO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ALIENAÇÃO DE BENS	1.800,00 F.R.: 0 01 00
02 05 03 180		TO DE SERVIÇOS PUBLICOS D20.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 01 266	SETOR DA ATEN 10.301.0026.20 3.3.90.36.00 05 301 000	IÇÃO BÁSICA 64.0000 Atenção Primária em Saúde - Fundo a Fundo Federal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	15.000,00 F.R.: 0 05 81
02 09 07 425	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR  12.306.0032.2043.0000 Distribuição de Alimentos com Qualidade aos Alunos  3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.  01 TESOURO  110 000 GERAL		1.380,00 F.R.: 0 01 00
441	12.306.0032.20 3.3.90.30.00 05 242 000	75.0000 Programa de Alimentação para o Alunos da Educação Especial MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000,00 F.R.: 0 05 81

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 01 489	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2048.0000 Manutenção do Conselho Tutelar			
403	4.4.90.52.00 01 510 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
547	08.241.0045.20	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR			
433	12.306.0032.20	8.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		
436	12.306.0032.2073.0000 Programa de Alimentação para Ensino Fundamental		40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
439	12.306.0032.2074.0000 Programa de Alimentação para o Ensino Médio		45.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	

Art. 20- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

I - Excesso: 93.800,00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO

Fontes de Recurso

05 81 93.800,00

II - Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE

49 04.122.0008.1056.0000 Administração -500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 03 05 DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

05 233 000

recursos provenientes de:

93 04.122.0008.2009.0000 Administração -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

97 04.122.0008.2009.0000 Administração -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

02 05 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

170 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços -1.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

02 05 03

02 08 01

120 000 ALIENAÇÃO DE BENS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

182 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA

262 10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 06 ENSINO MEDIO E SUPERIOR

420 12.364.0032.2083.0000 Outras Despesas com Educação -1.380,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 09 07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

442 12.306.0032.2075.0000 Outras Despesas com Educação -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

242 000 RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

546 08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL ..... -128.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de outubro de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO